Indicação 069/2021

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Aprovada na 3ª SO
Realizada em 23.09.21
SEM adendo
Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Bertioga, 12 de abril de 2021.

Ofício n.º 040/2021 – GVEP

Assunto: Urbanização do canteiro central entre a Rua 11A e 11B, embaixo da linha de transmissão do bairro Chácara Vista Linda. Praça de lazer comunitária.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em março de 2018, apresentei Indicação n.º 059/2018 solicitando a regularização fundiária no bairro Chácaras - inclusive nas Rua 11A e 11B. A pavimentação das respectivas ruas e demais ruas do bairro foi objeto da Indicação n.º 096/2019.

O bairro é um dos mais populosos da nossa cidade e recentemente começou a receber obras de infraestrutura. O canteiro central, embaixo da torre de transmissão, entre as Ruas 11A e 11B, está recebendo um canal de drenagem.

Desta forma, solicito que o canteiro central seja urbanizado como área de lazer para a população, uma grande praça pública, com espaços planejados para a prática de esportes individuais e coletivos como: quadras de areia, pista de atletismo, campo de futebol, pista de ciclismo, equipamentos de ginástica ao ar livre, brinquedos e playgrounds para as crianças, com paisagismo adequando e bem iluminado garantindo ao local um novo ambiente de lazer e integração comunitária para o bairro Chácaras.

No ensejo, solicito que o Excelentíssimo Senhor Prefeito realize os estudos planejando a implantação este projeto "Praça de lazer comunitário", atendendo esta justa reivindicação.

Atenciosamente,

Macario Antunes Quirino
Vereador

Recebido na Secretaria de Governo e Gestão
Em 12/04/2021
Veronica Aparecida S. C. dos Santos
Reg. nº 1739

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Engº Eduardo Pereira
Vereador / Vice-Presidente da CESASE
Comissão de Cultura, Educação, Saúde, Assistência Social e Esportes

À Sua Excelência
Senhor Prefeito de Bertioga
Eng.º Caio Arias Matheus

Prefeitura do Município de Bertioga
Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - CEP: 11250-000

"Mas eu roguei por ti, para que a tua fé não desfaleça; e tu, quando te converteres, confirma teus irmãos."
Lucas 22:32

Aprovada na _____ SO

Registrada em _____

sob nº _____

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: __/__/__ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na
5 SO, realizada em 13/3/18
S/ adendo
NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 059 / 18

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICO** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **viabilize estudos e o cadastramento dos moradores das Ruas Estrada 11 e 11B, no bairro Chácaras, 2º Setor, para a aplicação da Lei Federal n.º 13.465/17, que trata da respectiva regularização fundiária.**

JUSTIFICATIVA

Os moradores das Ruas Estrada 11 e 11B, no bairro Chácaras, 2º Setor, há vários anos aguardam pelo reconhecimento e pela regularização fundiária das suas residências, o que se faz possível agora com o advento da nova Lei Federal 13.465/17, que agora possibilita o reconhecimento e regularização das respectivas moradias já consolidadas.

As respectivas moradias foram edificadas nas sobras dos lotes cortados pela linha de transmissão ali existente, assim, por estarem essas edificações consolidadas e não serem reconhecidas pela municipalidade os moradores não conseguem regularizar suas ligações de água, esgoto e energia elétrica, sofrendo com as ligações precárias e com a irregularidade que agora poderá ser sanada e as moradias beneficiadas com o reconhecimento de um núcleo habitacional consolidado.

Desta forma, solicito a respectiva municipalidade adote todas as providencias junto a Secretaria de Obras e Habitação, para se realizar com a máxima urgência, a regularização fundiária das moradias localizadas nas Ruas Estrada 11 e 11B, no 2º Setor do bairro Chácaras.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, objetivando esta justa reivindicação dos respectivos moradores.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 13 de março de 2018.

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

"Porque, assim como o corpo sem o espírito está morto, assim também a fé sem obras é morta."
Tiago 2:26

CARLOS TICIANELLI
1º Secretário

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: __/__/__ Hora: ____
Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 2ª SO, realizada em 02 ABR 2019
Ad endo
LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 096/19

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICO ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que realize a pavimentação das Ruas Lincon Bolívar Neves, Estrada 01, Estrada 11A e 11B no bairro Chácaras - 1º e 2º Setores.

JUSTIFICATIVA

Moradores do 1º e 2º Setores do bairro Chácaras clamam por melhorias na parte de infraestrutura do bairro, assim, necessário se faz esta justa reivindicação.

A obra de pavimentação possibilitará o acesso de transporte coletivo dentro do bairro, o que facilitará a locomoção de todos os moradores que ainda aguardam a conclusão das obras de saneamento básico com a ligação domiciliar para a eliminação dos despejos de efluentes sanitários nas valas, possibilitando a melhoria das condições do bairro e evitando doenças.

Solicito a elaboração de projeto executivo detalhado para se ter um valor de base para a execução desta importante obra para o bairro Chácaras.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para a viabilidade orçamentária e planejamento para a realização da obra.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 02 de abril de 2019.

Valéria Bento
Vereadora

Silvio José Magalhães
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Vereador

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Bertioga

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

MARCELO DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

"Pois tudo o que Deus criou é bom, e nada deve ser rejeitado, se for recebido com ação de graças, pois é santificado pela palavra de Deus e pela oração."
1 Timóteo 4:4-5

EDSON ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário